CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 193/25
Folhas 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 537/2025/PGM

Vilhena/RO, 6 de outubro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.249 /2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 273.133,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
06/10/2025 10:26:33

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=39d2b892-075a-44f4-b352-9b3d17d8b01b
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 39d2b892-075a-44fd-b352-9b3d17d8b01b - Página 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 06 / 10 / 25
Hora: 9h50
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 173/25
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 7249, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 273.133,33 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades subordinadas, bem como a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância; e

Considerando a anualidade orçamentária o valor solicitado para atender até o término do exercício de 2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
06/10/2025 10:26:17

https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=dd482a42-1652-4652-8989-36d718665505
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dd482a42-1652-4652-8989-36d718665505 - Página 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 193/25
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 7.249 , DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 273.133,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 273.133,33 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3390.30.00.00	15000200 Material de Consumo	R$	208.333,33
3390.39.00.00	15000200 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	64.800,00
TOTAL.....		R$	273.133,33

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.34.00.00	15000200 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	64.800,00

1030200712.297 – Repasse de Recurso a Entidade – Atenção Especializada

3350.85.00.00	15000200 Contrato de Gestão	R$	208.333,33
TOTAL.....		R$	273.133,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
06/10/2025 10:26:06

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c4c5d330-a4f9-4672-ba20-82db629a9f6d - Página 1/1